

ESP-DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO

Documento de Formalização de Demanda 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	990216-ESP-DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO LETICIA CAMARGO ANJO	18/09/2025 11:45 (v 0.13)
Status		
ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	4/2025	008.00000335/2025-79

Objeto

Contratação de serviços tecnológicos especializados, para execução do Programa de Apoio aos Municípios - PATEM, no âmbito do Decreto nº 65.811, de 23 de junho de 2021.

A presente contratação visa a execução de projetos e serviços voltados à incorporação de melhorias e soluções nas áreas relacionadas ao eixos de cidades inteligentes, cidades sustentáveis, cidades resilientes e atendimentos emergenciais.

Os serviços compreenderão, de forma exemplificativa, a elaboração de laudos, relatórios técnicos, pareceres, levantamentos, investigações, ensaios laboratoriais e de campo, medições, planejamento de metodologias, uso de tecnologias específicas, bem como o fornecimento de estudos e soluções voltados à melhoria, modernização e sustentabilidade da gestão municipal.

O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Unidade Requisitante

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, por intermédio da Coordenadoria de Programas.

Justificativa

A presente contratação visa atender ao disposto no Decreto Estadual nº 65.811, de 23 de junho de 2021, que reformula o Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios - PATEM, instituído originalmente pelo Decreto nº 56.412/2010. O programa tem por objetivo suprir as necessidades de ordem técnica de municípios paulistas, mediante a conjugação de esforços para a execução de projetos e serviços voltados à incorporação de melhorias e soluções nas áreas de cidades inteligentes, cidades sustentáveis, cidades resilientes e atendimentos emergenciais.

O Decreto prevê o oferecimento de soluções tecnológicas e de consultoria técnica, com foco especial nos municípios de menor porte, com baixa capacidade institucional e técnico-operacional, bem como naqueles cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) esteja abaixo da média estadual. As prefeituras atendidas poderão contar com a elaboração de estudos técnicos e

diagnósticos fundamentados, destinados a apoiar a implementação de soluções e serviços. O objetivo é promover a modernização tecnológica na prestação dos serviços públicos, a redução de custos em obras e serviços municipais, o fortalecimento das ações de prevenção a desastres e vulnerabilidades, além da integração entre o conhecimento técnico e as políticas públicas locais.

O atendimento a essas necessidades também alinha esforços para o cumprimento do Plano Plurianual (PPA) 2024 - 2027 do Governo do Estado de São Paulo, especificamente o Programa 4805, Produto 2199 - Apoio Técnico e Tecnológico aos Municípios Paulistas, ao fomentar o desenvolvimento regional sustentável e a atuação articulada entre Estado e municípios.

Prazo estimado para contratação

A data pretendida para a conclusão da contratação é 10/09/2025, e a previsão de prazo de execução é de 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Estimativa preliminar do valor

Diante do levantamento das quantidades e valores da contratação, o valor total estimado é de **R\$ 11.339.066,76 (onze milhões trezentos e trinta e nove mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, para o período de 2025, 2026 e 2027. Projeta-se para os primeiros 12 (doze) meses o valor de **R\$ 3.779.688,92 (três milhões setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Quantidades a serem contratadas

Contratação de serviços tecnológicos especializados, para execução do Programa de Apoio aos Municípios - PATEM, no âmbito do Decreto nº 65.811, de 23 de junho de 2021, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tabela 1. Especificação do Serviço (por exercício):

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	ITEM BEC	QTDE. ANUAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Contratação de serviços tecnológicos especializados, no âmbito do Programa PATEM, para atender demandas de municípios paulistas nas áreas de Cidades Inteligentes, Sustentáveis, Resilientes e Atendimentos Emergenciais, incluindo elaboração de laudos, relatórios, pareceres, levantamentos, medições, estudos e soluções para modernização e sustentabilidade da gestão municipal.	27324	124990	14	R\$ 269.977,78	R\$ 3.779.688,92

Tabela 2. Recursos Humanos:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	-------------------	-------	----------------	-------------

Pesquisador III	Horas	200	R\$ 361,80	R\$ 72.360,00
Pesquisador II	Horas	200	R\$ 283,33	R\$ 56.666,00
Pesquisador I	Horas	200	R\$ 222,89	R\$ 44.578,00
Pesquisador Assistente	Horas	140	R\$ 171,50	R\$ 24.010,00
Técnico Especializado III	Horas	120	R\$ 152,69	R\$ 18.322,80
Técnico Especializado II	Horas	120	R\$ 123,48	R\$ 14.817,60
TOTAL				R\$ 230.754,40

Tabela 3. **Transporte:**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Diária de locação de veículo/dia - diversas regiões do Estado	Diária	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Combustível	Litros	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
TOTAL	R\$ 2.550,00			

Tabela 4. **Despesas Diversas:**

DESCRIÇÃO	VALOR LIMITE TOTAL
ART, EPIs, pedágios, materiais de escritório/campo e outras despesas com material de consumo.	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Tabela 5. **Valor estimado por atendimento:**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL

Recursos Humanos	R\$ 230.754,40
Transporte	R\$ 2.550,00
Despesas Diversas	R\$ 3.000,00
Impostos	R\$ 33.673,38
TOTAL	R\$ 269.977,78

Tabela 6. **Resumo Anual:**

ANO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS	VALOR
2025	14	R\$ 3.779.688,92
2026	14	R\$ 3.779.688,92
2027	14	R\$ 3.779.688,92
TOTAL	42	R\$ 11.339.066,76

1. Grau de prioridade da contratação:

Alta.

2. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIRLEI JOSE GONCALVES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 11:45:37.

